

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº 283 - Centro - CEP.68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: http://ipmb.breves.pa.gov.br

PARECER N° 001/2023

DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

O Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, em atendimento ao disposto na Lei nº 2.211/2010, Art. 53, manifesta-se sobre o Relatório da Prestação de Contas referente ao 3° quadrimestre do ano de 2022 do referido RPPS encaminhado pelo Conselho Fiscal.

Passagem 1º Maio, 283 - Centro

www.ipmb.breves.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04 316 287/0001-14 - Endereço Passagem 1º de Maio nº, 283 - Centro - CEP 68 800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: http://ipmb.breves.pa.gov.br

Do RPPS:

O Instituto de Previdência do Município de Breves, situado a Passagem Primeiro de Maio, 283 – Térreo, Bairro Centro, foi criado pela Lei nº 1.628/1993 e reestruturado pela Lei nº 2.211/2010.

O IPMB garante efetiva participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos junto aos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objetivos de discussão e deliberação, destacando-se a atuação do Conselho Deliberativo.

Da Análise:

Os documentos foram analisados pelo Conselho Deliberativo estando os mesmos devidamente instruídos com os elementos de que tratam as normativas vigentes e representam de forma fidedigna sua execução.

As alíquotas de contribuição do servidor ativo, do aposentado e do pensionista é de 14% (quatorze por cento) e a patronal 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento) e alíquota suplementar de 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento), conforme Lei Municipal nº 2.246/2011.

Durante a análise do Relatório da Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2022 encaminhado pelo Conselho Fiscal apresenta-se a tabela abaixo:

BALANCETE FINAL - 3º QUAI	DKIMESTKE
RECEITAS ORÇAMENTÁRIA	38.101.011,02
EMPENHADAS E A PAGAR	60.817,56
RECEITA EXTRA=ORÇAMENTÁRIA	3.532.245,49
SALDO ANTERIOR (2021)	4.775.569,72
TOTAL DAS RECEITAS	46.469.733,7
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	14.916.483,11
DEPESAS EXTRAS ORÇAMENTÁRIA	3.699.038,05
SALDO ATUAL (DEZEMBRO de 2022)	27.854.212,63
TOTAL DAS DESPESAS	46.469.733,79

Moone

3



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP.68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: http://ipmb.breves.pa.gov.br

Através dos acompanhamentos realizados durante os meses analisados, verificou-se que a responsabilidade da gestão dos recursos públicos está devidamente adequada e aderente à legislação vigente.

Foram analisados as notas e extratos referentes: empenhos, liquidações, pagamentos, notas fiscais, recibos, folhas de pagamentos, comprovantes de pagamentos, entre outros, extratos bancários dos meses de Setembro a Dezembro de 2022.

Verificamos durante a semana do dia 06 a 10 março do corrente ano, as atividades das receitas e despesas decorrentes do 3º quadrimestre do ano de 2022, os questionamentos e dúvidas apresentadas pelos conselheiros com registro nas atas em seus respectivos dias, foram sanados durante a semana de análise pelos servidores dos setores competentes do instituto e posteriormente pelo contador Daniel Albim.

Diante do exposto, o que nos compete quanto a análise, o Conselho Deliberativo vota pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2022 do Instituto de Previdência do Município de Breves.

Breves (PA), 10 de março de 2023.

Wiltens Vaz Paixão

Presidente / CONDEL

Jose Augusto Lopes Rodrigues
Conselheiro

Maria Júlia de Souza

Conselheira

Sidney Souza Pinheiro

Conselheiro

Marco Antonio Pena Borges

Conselheiro

Maria da Piedade Soares dos Santos

Conselheira